



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 16 de dezembro de 2010
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”
Coordenação: Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi
Início: 14h00min
Término: 16h20min

Presentes:

Ana Lúcia Barretto Penna;
Balmes Vega Garcia;
Carlos Alberto Rodrigues Anjos;
Cleleni Maria Ávila Lobo;
Elias Basile Tambourgi;
Gerson Ribeiro Lemos;
Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha
Gumercindo Ferreira da Silva;
Jorge Joel de Faria Souza;
José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;
Letícia Girardi de Souza Machado;
Maria Olívia Argüeso Mengod;
Moacyr Jorge Elias;
Ranulfo Monte Alegre;

Ausências Justificadas: Jorge Moya Diez; -----

Ausências: Fernando Eugênio Lenzi; -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz e Jeane Tennenbaum.

Item I - Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental, o Coordenador Elias iniciou a reunião passando ao **Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 257 de 18.11.2010** – Aprovada. -----

Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

Emitidas: Não houve.-----

Recebidas: **01.** Processo SF 2379/2006 – Encaminhado para ciência da Decisão CEEMM/SP nº 1011/2010; **02.** Ofício Circular 3980 – Confea – Adota critérios para apoio às publicações de interesse do Sistema Confea/Crea no exercício de 2011; **03.** Mensagem eletrônica nº 223/2010-GAC – Confea – encaminhamento para conhecimento e providências cabíveis da Decisão Plenária Confea nº PL-1570/2010 que determina, em atendimento à Proposta nº 012/2009-CCEEQ, que se esclareça a Sociedade Brasileira da competência do Sistema Confea/Crea em registrar e fiscalizar profissionais e pessoas jurídicas da Engenharia, modalidade Química; -----

O Cons. Ranulfo solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao próximo item de pauta;-----

Item V – Apresentação da Pauta -----

Item V.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 249. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Os destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem **07:** F-2988/2008 Ambisol Soluções Ambientais Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Nº de ordem **08**: F-2243/2008 PHN Indústria e Comércio de Moldes Ltda – **Não referendar** devido à incompatibilidade de horários entre as responsabilidades técnicas; -----

Nº de ordem **11**: F-4121/2010 Hercules Equipamentos de Proteção – Retirar de pauta por não se tratar de profissional da modalidade Química. Solicitar à Unidade de origem diligenciar a interessada para apurar se não desenvolve atividades da área química; -----

Nº de ordem **12**: F-3451/2005 Baytaka Cerâmica Artística Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química; -----

Nº de ordem **16**: F-2012/2010 Crown Iron Tecnologias Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de bioprocessos e biotecnologia. -----

Item V.II – Relação de Profissionais nº 281. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem **24**: Wanderson Ticianelli Severiano Rodex – Solicitar o processo por se tratar de registro provisório com ano de conclusão em 2005. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários. -----

Item V.III – Relações de Acervo Técnico s/n da UGI Osasco – Períodos 07/04/10 a 30/04/10, 01/08/10 a 31/08/10 e 01/10/10 a 31/10/10, DECIDIU por: -----

- **s/n da UGI Osasco – Período 07/04/10 a 30/04/10** - Nº de ordem **01**: **Retirar de pauta.** ART já foi objeto de análise pela CEEQ através da decisão CEEQ/SP nº 165/2010. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

- **s/n UGI Osasco – Período 01/08/10 a 31/08/10** - Nº de ordem **01**: **Não Referendar**, devido à incompatibilidade das atribuições do profissional e as atividades desenvolvidas (execução de saneamento). Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

- **s/n UGI Osasco – Período 01/10/10 a 31/10/10** - Nº de ordem **01**: **Retirar de pauta.** ART está sendo analisada através do processo A-205/1998 V2. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem **02**: **Não Referendar**, devido à incompatibilidade das atribuições do profissional e as atividades desenvolvidas (execução de saneamento). Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários. -----

Item V.IV – Relação de Processos para Julgamento. Os não destacados foram aprovado em bloco, sem abstenções e sem votos contrários. -----

Destaques: Nº de ordem **37**: SF-128074/2003 – Aprovar complementando o voto: “pelo não acolhimento da defesa da interessada e pela manutenção do ANI nº 2625440.” – Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

Extra Pauta: -----

Nº de ordem **45**: PR 579/2010 – Fernanda Fujimoto Yamada. – Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

Nº de ordem **46**: PR 899/2010 – Evandro Codognatto Canassa. – Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

Item IV – Comunicados -----

Item	IV.I	-	Conselheiros:
-------------	-------------	---	----------------------

Cons. Cleleni: Faz uma explanação sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Ética Profissional, e distribui um documento elaborado pela Comissão para elucidar algumas dúvidas sobre processos éticos; agradece a todos e Deseja Boas Festas e Feliz Ano Novo;-----

Cons. Balmes: Faz uma retrospectiva de sua participação na Câmara Especializada de Engenharia Química nos últimos 6 anos; Faz comentários com sugestões para o documento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

distribuído pela Cons. Cleleni, com o intuito de complementar as informações fornecidas; agradece a todos e Deseja Boas Festas e Feliz Ano Novo;-----

Item IV.II – Coordenadores de GTTs; Não houve

Item IV.III – Diretoria:

Cons. Gislaiane: Agradecimento à Câmara pela confiança depositada a mim durante esse ano na representação da Câmara na Diretoria de Valorização Profissional –Adjunto, da qual fui durante 1(uma) semana Diretora Financeira. Solicito também apoio à Câmara para que eu possa dar continuidade ao meu trabalho na diretoria; Agradeço também à convivência durante os últimos cinco anos com o Conselheiro Balmes e Coordenador Elias e dizer também que muito aprendi com vocês. E claro não posso me esquecer de agradecer o convívio também com a Conselheira Maria Olivia; Para finalizar quero desejar a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo e que 2011 seja um ano de muitas realizações, bênçãos e paz. Obrigada!!! -----

Item IV.IV – Coordenadora-Adjunta: -----

Cons. Letícia – reportou que os processos da CEEQ não passam nas CAFs; -----

Item IV.V – Coordenador: -----

Coord. Elias – agradeceu os apoios administrativos e técnicos da Câmara. Manifestou, em nome da Câmara, o pesar pelo falecimento da mãe do Conselheiro Ranulfo. Informou que a Diretoria não está aprovando duas reuniões no mesmo mês, conseqüentemente a CEEQ teria que abdicar de uma das datas marcadas para março de 2011. Foi escolhido manter a data de 03/03/2011, descartando a data de 24/03/2011, previamente proposta pela Câmara. Apresentou o acordo entre o Sindicato, Associações e Instituições de Ensino, onde em 2011 a Coordenação ficaria com o Cons. Gumercindo, representante de Associação, a Coordenação-Adjunta com o Conselheiro Jorge Joel, representante do Sindicato e a Diretoria com a Conselheira Gislaiane, representante de Instituição de Ensino, e em 2012 a Coordenação e Diretoria ficariam com representantes do Sindicato e a Coordenação-Adjunta com representante de Associação/Instituição de Ensino. -----

Item VI – Apreciação de outros assuntos:

Item VI.I – Definição das vagas: Representação do Plenário: Jorge Joel; Diretoria: Gislaiane; Comissão Permanente de Ética Profissional – Titular: Cleleni – Suplente: Gumercindo; Comissão Permanente de Renovação do Terço – Titular: Gumercindo – Suplente: Jorge Joel; Comissão Permanente de Legislação e Normas – Titular: Cleleni – Suplente: Jorge Joel; Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – Titular: Ranulfo, na área de Engenharia de Alimentos e Gislaiane, na área de Engenharia Química – Suplente: Ana Lúcia, na área de Engenharia de Alimentos; Comissão Permanente de Meio Ambiente – Titular: Letícia – Suplente: Cleleni; Comissão Permanente de Relações Públicas – Suplente: Ana Lucia. -----

Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELA COORDENADORA E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 10 de fevereiro de 2011



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado
Crea-SP nº 5061766939
Coordenadora da CEEQ